

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2024**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024**

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 061/2024, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IBERTIOGA/MG, E EMPRESA BLK CONSTRUTORA LTDA.**

O MUNICÍPIO DE IBERTIOGA/MG, inscrito no CNPJ nº 18.094.839/0001-00, com sede na Rua Capitão Evaristo Carvalho, nº 56, Centro, Ibertyoga/MG, representado pelo Prefeito, Exmo Sr. **RICARDO MARCELO PIRES DE OLIVEIRA**, usando das atribuições conferidas pela legislação vigente **RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE**, o Contrato nº **061/2024**, firmado com empresa **BLK CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.442.819/0001-23, situada a Rua Marselha, nº S/N, bairro JD Europa, Goiânia/GO, representada pelo Sr. **TONY KLEPPER DE LIMA**, inscrito no CPF nº 448.878.251-53, que fazem mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

1.1. Fica rescindido unilateralmente, a partir da presente data, o Contrato nº **061/2024**, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para realização de serviços de calçamento em bloquete, sarjeta e meio-fio, na localidade de Santa Clara zona rural de Ibertyoga/MG, objeto do convenio de saída Nº 1491002313/2023/SEGOV/PADEM.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS**

2.1. Esta rescisão ocorre unilateralmente, em razão de fato superveniente, nos termos do art. 137, inciso VIII da Lei nº 14133/2021, in verbis:

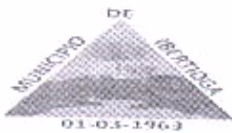
Art. 137. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

VIII - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA**

3.1. A presente rescisão é motivada por descumprimento do cronograma de execução da obra e por razões de interesse público.

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Barbacena, Estado de Minas Gerais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 18.094-839/0001-00



E assim, por estarem de acordo, assinam este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Município de Ibertioga, 07 de Novembro de 2024.

*Ricardo Marcelo P. de Oliveira*

**RICARDO MARCELO PIRES DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO**

BLK CONSTRUTORA LTDA:40442819000123

Assinado de forma digital  
por BLK CONSTRUTORA  
LTDA:40442819000123

**BLK CONSTRUTORA LTDA**  
**CNPJ nº 40.442.819/0001-23**  
**Sr. TONY KLEPPER DE LIMA**  
**CPF nº 448.878.251-53**

**TESTEMUNHAS**

Nome 01 : *Assis*

2) Nome: *Pirra*

CPF: *138.214.616-33*

CPF: *089.896.696-50*